

PORTARIA DG Nº 171/2020

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 8, de 3 de janeiro de 2020, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 3398/2019;

Considerando a indicação da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, formulada por meio do Despacho CTIC, constante no doc. 35 do Protocolo mencionado,

RESOLVE

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, o servidor abaixo relacionado para acompanhar, gerenciar, fiscalizar e administrar o integral cumprimento do Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2019, firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, cujo objeto é o apoio e a transferência de conhecimento, metodologia, processos e tecnologia de domínio do TRT 8ª Região para a implementação do Portal Corporativo do TRT 16ª Região, o qual passa a ser designado "Fiscal do Termo de Acordo de Cooperação Técnica":

ANDRE PEREIRA NUNES

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições do servidor designado, devendo sempre observar o Termo de Acordo de Cooperação Técnica em vigor.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/cda